



Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo
Recebido em 6/11/2025 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 10/11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 2178/2025

Sarandi, 05 de novembro 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 151/2025/CMS datado de 07 de outubro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 329/2025, de autoria do Vereador** João Francisco do Nascimento "Bugrão", informamos que foi encaminhado informação à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente para conhecimento e devidas providências que fizerem-se necessárias.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 325/2025, de autoria do Vereador** Claudio de Souza "Professor Claudio", informamos que foi encaminhado informação à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente para conhecimento e devidas providências que fizerem-se necessárias.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 324/2025, de autoria do Vereador** Claudio de Souza "Professor Claudio", informamos que foi encaminhado informação à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente para conhecimento e devidas providências que fizerem-se necessárias.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 283/2025, de autoria dos Vereadores** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" Aparecido Bianco "Bianco", solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 275/2025, de autoria dos Vereadores** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" Aparecido Bianco "Bianco", solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 274/2025, de autoria do Vereador** Aparecido Bianco "Bianco", solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 330/2025, de autoria do Vereador** João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado o **Ofício n.º 1995/2025 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 389/2025 - SESP** - que cita, "...A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SESP) reconhece a relevância da proposição e entende a importância de dotar o distrito do Vale Azul de um espaço público adequado para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária. Neste sentido, a SESP buscará apoio financeiro por meio de emendas parlamentares e demais fontes de recursos externos, a fim de viabilizar o atendimento dessa demanda, levando mais esporte e lazer à população local. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 328/2025, de autoria do vereador** Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, "...estamos conduzindo estudos técnicos e análise detalhada para avaliar a viabilidade dessa solução. O objetivo é garantir que a implementação seja feita de forma eficaz, priorizando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Neste momento, estamos focando em identificar os locais de maior fluxo de veículos e pedestres, onde a necessidade de medidas de segurança mais robustas seja mais evidente. A proposta de faixas elevadas está sendo considerada especialmente em áreas com tráfego intenso, onde há um maior risco de acidentes e onde a elevação da faixa pode contribuir para uma maior conscientização dos motoristas, além de proporcionar um maior nível de segurança para os pedestres. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 327/2025, de autoria do Vereador** Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, "...estamos conduzindo estudos técnicos e análise detalhada para avaliar a viabilidade dessa solução. O objetivo é garantir que a implementação seja feita de forma eficaz, priorizando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Neste momento, estamos focando em identificar os locais de maior fluxo de veículos e pedestres, onde a necessidade de medidas de segurança mais robustas seja mais evidente. A proposta de faixas elevadas está sendo considerada especialmente em áreas com tráfego intenso, onde há um maior risco de acidentes e onde a elevação da faixa pode contribuir para uma maior conscientização dos motoristas, além de proporcionar um maior nível de segurança para os pedestres..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 326/2025, de autoria do Vereador** Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", foi encaminhado **Ofício n.º 1998/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 625/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...no momento, não há previsão para a execução do serviço pleiteado. Informamos, contudo, que a demanda será devidamente analisada para que, em um futuro oportuno, possamos atender da melhor forma possível a população de Sarandi. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 323/2025, de autoria do Vereador** Aparecido Bianco "Bianco", foi encaminhado **Ofício n.º 1999/2025 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1258/2025 - FMS/SDI** que cita, "...não é possível o repasse do

Incentivo Financeiro Anual (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE) devido ao previsto na Lei Federal n.º 12.944/2014, em seu art. 9º - D;

“Art. 9º-D. É criado incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.”

Além deste dispositivo legal, encaminho em anexo a Nota Jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), ao qual reforça a inexistência de direito ao recebimento de incentivo adicional ou parcela extra aos ACS e ACE por meio do IFA. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 322/2025, de autoria dos Vereadores** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" Aparecido Bianco "Bianco", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, “..gostaria de esclarecer que a gestão e implementação de radares nesses contornos está sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que é o órgão responsável pela administração e manutenção dessa parte da infraestrutura viária. Portanto, qualquer proposta de instalação de radares ou outras medidas de controle de velocidade necessitará de uma conversa direta e um estudo conjunto com o DER, que avaliará a viabilidade técnica e legal da implementação. A Prefeitura está disposta a colaborar e dialogar com o DER para analisar essa possibilidade, mas é importante frisar que essa decisão não depende exclusivamente da nossa administração, uma vez que envolve a jurisdição e as atribuições do órgão estadual.. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 321/2025**, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 02/2025/PVM, do Programa Parlamento Mirim, será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 282/2025, de autoria dos Vereadores** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" Aparecido Bianco "Bianco", foram encaminhado os **Ofício Nº 2001/2025 ao PROCON, OFICIO Nº 1999/2025 Secretaria Municipal de Saúde e Ofício Nº 1997/2025 SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 076/2025 - PROCON, Ofício nº 135/2025 - VISA e Ofício 12/2025 - SEMUTRANS**, que cita, de acordo com documentos anexos.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 281/2025, de autoria do Vereador** Gilberto Messias de Pinas “ Gil ”, foi encaminhado **Ofício n.º 1998/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 627/2025 - ENGENHARIA** que cita, “... a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, prevista para o serviço de iluminação pública em todo Município, está em fase de licitação. A contratação será realizada por empresa terceirizada, conforme o devido processo licitatório, com o objetivo de padronizar a iluminação, reduzir consumo de energia e ampliar a eficiência energética em toda a cidade. Estamos empenhados em garantir que essa mudança traga benefícios tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente, promovendo maior segurança e economia de recursos públicos. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 280/2025, de autoria do Vereador** Gilberto de Sousa Marques “ Gilberto da Águas “, foi encaminhado **Ofício n.º 1998/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº628/2025 - ENGENHARIA** que cita, “... As providências em relação ao projeto de pavimentação da Estrada KM 8 estão em andamento, atualmente, o processo encontra-se em trâmite e em fase de cadastro. Estamos aguardando a instrução do programa Paraná Cidade para a apresentação da documentação complementar necessária, etapa que antecede a autorização para o início da elaboração dos projetos técnicos. ...” de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 279/2025, de autoria do Vereador** Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, “...o foi encaminhada aos responsáveis técnicos da área de trânsito, junto ao engenheiro responsável, para a realização de um estudo detalhado no local. Esse estudo tem como objetivo identificar a melhor solução possível, visando melhorias nas vias que atendam de forma eficaz e segura a todos os usuários. Assim que a análise for concluída e a decisão tomada, a proposta será incluída, com prioridade, em nosso cronograma de execução. ...” de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 278/2025, de autoria do Vereador** Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, “...Gostaria de informar que estamos em contato com o chefe do transporte coletivo da TCCC de Sarandi Luiz, para avaliar a viabilidade de ampliar a oferta de ônibus nessa área. Neste momento, estamos verificando a possibilidade de ajustar a frota e os horários de forma a atender melhor as necessidades dos usuários dessa região. Agradecemos pela sua paciência e compreensão enquanto trabalhamos para buscar uma solução adequada. Assim que tivermos mais informações sobre a viabilidade dessa proposta, manteremos todos informados. ...” de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 277/2025, de autoria dos Vereadores** Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" e Aparecido Bianco "Bianco", foi encaminhado **Ofício n.º 1997/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 001/2025 - SEMUTRANS** que cita, “...estamos conduzindo estudos técnicos e análise detalhada para avaliar a viabilidade dessa solução. O objetivo é garantir que a implementação seja feita de forma eficaz, priorizando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Neste momento, estamos focando em identificar os locais de maior fluxo de veículos e pedestres, onde a necessidade de medidas de segurança mais robustas seja mais evidente. A proposta de faixas elevadas está sendo considerada especialmente em áreas com tráfego intenso, onde há um maior risco de acidentes e onde a elevação da faixa pode contribuir para uma maior conscientização dos motoristas, além de proporcionar um maior nível de segurança para os pedestres. ...” de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 276/2025, de autoria do Vereador** Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado **Ofício n.º 1998/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº626/2025 - ENGENHARIA** que cita, “...a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, prevista para o serviço de iluminação pública em todo Município, está em fase de licitação. A contratação será realizada por empresa terceirizada, conforme o devido processo licitatório, com o objetivo de padronizar a iluminação, reduzir consumo de energia e ampliar a eficiência energética em toda a cidade. Estamos empenhados em garantir que essa mudança traga benefícios tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente, promovendo maior segurança e economia de recursos públicos. ...” de acordo com documento anexo

Em atendimento a – **REQUERIMENTO Nº 273/2025**, informamos que referente aos requerimentos apresentadas no ofício 02/2025/PVM, do Programa Parlamento Mirim, será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0046940** e o código CRC **51A994AA**.



Re: Ofício nº 151 / 2025 / CMS – Pauta.



De Gabinete de Prefeito <gap@sarandi.pr.gov.br>
Para Protocolo <protocolo@cms.pr.gov.br>
Cópia Presidencia <presidencia@cms.pr.gov.br>, Legislativo <legislativo@cms.pr.gov.br>, Processo Legislativo <processo.legislativo@cms.pr.gov.br>
Data 06/11/2025 15:02
Prioridade Alta

7b20da7f.png(~59 KB) OFICIO 2178-2025.pdf(~274 KB) OFICIO 389-2025 SESP.pdf(~162 KB)
 OFICIO 001-2025 SEMUTRANS.pdf(~318 KB) OFICIO 625-2025 ENGENHARIA.pdf(~236 KB)
 ANEXO OFICIO 1258-2025 FMS-SDI.pdf(~248 KB) OFICIO 076-2025 PROCON.pdf(~176 KB)
 OFICIO 135-2025 VISA.pdf(~1,2 MB) OFICIO 12-2025 SEMUTRANS.pdf(~128 KB)
 OFICIO 627-2025 ENGENHARIA.pdf(~249 KB) OFICIO 628-2025 - ENGENHARIA.pdf(~274 KB)
 OFICIO 626-2025 ENGENHARIA.pdf(~270 KB) OFICIO 1258-2025 FMS-SDI.pdf(~158 KB)
 ANEXO OFICIO 12-2025 SEMUTRANS.pdf(~215 KB)

Boa tarde

Segue ofício nº 2178 em resposta ao ofício nº 151/2025 - CMS

Favor confirmar recebimento

Att

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-10-07 17:04, Protocolo escreveu:

Senhor Prefeito,

Segue ofício da Câmara Municipal de Sarandi.

Link correto.

<https://sap1.sarandi.pr.leg.br/materia/10165/documentoacessorio>

Favor acusar o recebimento.

--

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

7b20da7f.png

~59 KB



Vagner Rafael Vaz
Diretor Legislativo
Departamento Legislativo/Seção de Protocolo
protocolo@cms.pr.gov.br
(44) 4006-1750
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR
www.sarandi.pr.leg.br
Poder Legislativo Municipal